



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA
DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE ARMAZÉM
MUNICIPAL E LOGÍSTICA - REFERÊNCIA D**

-----Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, na sala de reuniões da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 9569/2023, publicado na II Série do Diário da República, de 16 de maio de 2023 e na BEP, composto por Renato Sérgio Tenedório Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, Francisco José Rodrigues Esmeriz e o Técnico Superior, Nuno José Freitas Couto Esteves, para procederem à análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respetiva análise o Júri deliberou, de acordo com o descrito no aviso de abertura, admitir os seguintes candidatos: Candidato n.º 1, senhor Amancio José Lopes; Candidata n.º 2, senhora Ana Paula de Carvalho Almeida; Candidato n.º 4, senhor Carlos Alberto Gomes Pais; Candidata n.º 5, senhora Elisabete Alves de Araújo, Candidato n.º 6, senhor Filipe André Maia de Sousa, Candidato n.º 7 João do Paço Ramalhosa e o Candidato n.º 8, senhor João Manuel Afonso Silva. -----

-----O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos: Candidato n.º 3, senhor António José Ferreira Macedo, Candidato n.º 9, senhor Nuno Miguel Duarte Rodrigues e Candidato n.º 10, senhor Renato Miguel Gouveia Rodrigues por não terem o curriculum vitae devidamente datado e assinado conforme estipulado no ponto 12.1, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP.-----

-----O Júri deliberou conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis conforme previsto nos artigos 121.º e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri deliberou ainda marcar a prova de conhecimentos (escrita), aos candidatos admitidos, para o dia 04 de julho (terça-feira, pelas 15:30), edifício da ETAP de Vila Nova de Cerveira.-----

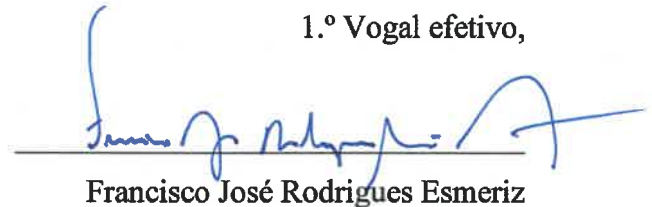
-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

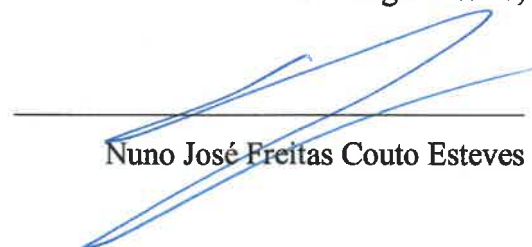
O Presidente do Júri,


Renato Sérgio Tenedório Martins

1.º Vogal efetivo,


Francisco José Rodrigues Esmeriz

2.º Vogal efetivo,


Nuno José Freitas Couto Esteves